



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

PROCESSO Nº 089/2016 – SESAN/PMA
TOMADA DE PREÇO Nº 2016.033.PMA.SESAN
CONVÊNIO 073/2016 - SEDOP
CONTRATO Nº 046/2016-SESAN/PMA
TERMO ADITIVO nº 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
046/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA CASA NOVA CONSTRUTORA
LTDA EPP**

Por este instrumento de contrato administrativo, entre as partes, de um lado, o Município de Ananindeua, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, e esta, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA-SESAN/PMA**, órgão de direito público interno, com sede à Travessa SN 17, Conjunto Cidade Nova II s/n, Coqueiro, Ananindeua- Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 29.255.048/0001-22, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, Senhor **COARACI DE SOUZA DIAS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Cipriano Santos, nº 702-C, bairro Canudos, CEP nº 66.070-000, Belém/PA, inscrito no CREA/PA sob o nº **4877-D/PA** e portador do CPF/MF nº **055.854.492-49** e, de outro lado empresa **CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA - EPP**, sociedade empresária limitada, com sede na Tv. WE-69, nº 621 – Cidade Nova VII – Coqueiro – Ananindeua/PA – CEP nº 67140.110, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.811.324/0001-11, neste ato representado por seu representante legal, o sr **RAIMUNDO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 4293202 – PC/PA, CPF nº 235.597.052-15, residente e domiciliado na Tv. WE-69, nº 621 – Cidade Nova VII – Coqueiro – Ananindeua/PA – CEP nº 67140.110, resolvem aditar o Contrato acima epigrafado, firmado em 29 de junho de 2016, para **CONSTRUÇÃO DO MERCADO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE ÁGUAS LINDAS**, no município de Ananindeua, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo alterar as datas finais de execução e vigência do contrato registrado e publicado através do nº 046/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Em decorrência da paralisação dos serviços ocorrida entre os dias 21 de novembro de 2016, e 12 de agosto de 2018, totalizando 643 (seiscentos e quarenta e três) dias, e a necessidade de obediência ao prazo originalmente contratado que é de 6 (seis) meses e 7 (sete) meses para execução e vigência respectivamente, fica o prazo final de execução da obra automaticamente prorrogado para 27 de fevereiro de 2019 e o prazo final de vigência contratual para 27 de março de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º, inciso III e no Parecer Jurídico nº 208/2018, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado

CLÁUSULA QUARTA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e aditadas, as partes assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem para um só efeito legal.

Ananindeua-Pa, 24 de Agosto de 2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
COARACI DE SOUZA DIAS
Contratante**

**CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA - EPP
RAIMUNDO DA SILVA SANTOS
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: